

**DECRETO Nº 5.040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza a devolução do Box “5” localizado no Minishopping de Pompeia.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01863/2017, de 8 de novembro de 2017, requerendo a devolução do Box “3” localizado no Minishopping de Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, utilizado pela Senhora **SIRLEI RAMALHO DE OLIVEIRA**, conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.780, de 21 de março de 2016;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pelo permissionário,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizadas a devolução do Box “3”, localizado no Minishopping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerido pela Senhora **SIRLEI RAMALHO DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 21.168.282-2 e do CPF/MF nº 317.253.718-80, e a formalização da rescisão do contrato.

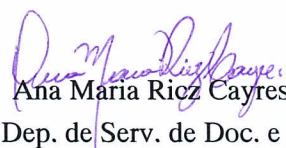
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de novembro de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal


Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

**Câmara Municipal de Pompeia**

28 NOV 2017



Recebido